



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 125/2018

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte providencia: ***Para que o executivo empenhe esforços para patrolar e nivelar as ruas de Cristal do Norte que não são calçadas.***

Justificativa

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que os buracos nas ruas estão dificultando a população de trafegar, passar, caminhar nas ruas, de forma que já está causando constrangimento e revolta à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Setembro de 2018.


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	8046/18
Em 01 de	Outubro de 2018
Protocolista	